



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 315, DE 17 DE MAIO DE 2012.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 437, de 2 de julho de 2012](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, designado pela Portaria PGR 628/2010, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:-~~

~~Designar os servidores DJALMA MODOS, matrícula 5434-8, técnico de apoio especializado, e HENRIQUE CEZAR MARTINS LEÔNCIO, matrícula 21481-7, técnico administrativo, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu:-~~

- ~~a) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;-~~
- ~~b) Executiva Serviços Patrimoniais Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;-~~
- ~~c) Labor Obras Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de recepcionista;-~~
- ~~d) Recrutare Administração de Serviços Ltda. - ME., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial;-~~
- ~~e) Gaspareto Martinazzo e Cia Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador;-~~
- ~~f) Empresa Brasileira de Correios E Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;-~~
- ~~g) H. Print Reprografia e Automação de Eseritórios Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;-~~
- ~~h) Francisco Chaminski, cujo objeto é a locação de imóvel;-~~

~~i) Preventiva Sistemas de Alarmes, Portarias e Limpeza Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância monitorada eletronicamente;~~

~~j) Brasil Telecom S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~k) Consórcio Claro Americel, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância – DDD e discagem direta internacional – DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;~~

~~l) Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~m) Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A – Embratel, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel.~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 765, de 13 de outubro de 2011](#), publicada no Boletim de Serviço – Ano XXV – nº 19 – 1ª quinzena de outubro de 2011.~~

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

ORLANDO MARTELLO
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXVI, nº 10, 2ª quinzena maio 2012, p. 270.](#)~~

Ministério Público Federal